



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 1124/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais** para que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar a remoção de entulhos existentes na Rua Jesus Vicente Conde e Avenida Higídio Veraldi, no Jardim Centenário, tendo em vista o lapso de tempo que se encontra restos de vegetação e entulho de construção atrapalhando o trânsito de veículos, o caminhar dos pedestres, o trânsito de cadeirantes, carrinhos de bebês, brinquedos de locomoção infantil etc.

### Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de que seja viabilizada a limpeza na Rua Jesus Vicente Conde e Avenida Higídio Veraldi, no Jardim Centenário, tendo em vista o lapso de tempo que se encontra restos de vegetação e entulho de construção atrapalhando o trânsito de veículos, o caminhar dos pedestres, o trânsito de cadeirantes, carrinhos de bebês, brinquedos de locomoção infantil etc.

Salientando que a Avenida Higídio Veraldi recebe o fluxo de veículo que provém da Via de Acesso Hamleto Stamato, há estabelecimentos, inclusive atraem não somente o público da cidade como também de toda zona rural e até da sede do Município, que para segurança exige a manutenção ao entorno.

O Inciso V, do Artigo 156 do Plano Diretor dispõe que “*Sistema Viário Rural - composta pelas estradas ou rodovias rurais municipais que coletam e distribuem o fluxo de tráfego na área rural, distritos, povoados e núcleo urbano de Areias*”.

O Artigo 1º do Código de Postura prescreve que “*Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida*”.

Execução de obras para realização de aceiro nas imediações da reserva ambiental é de fundamental importância para prevenção de incêndio na vegetação da área, e ainda, medidas para evitar erosões que causará danos ao leito carroçável da via.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

RUA JESUS VICENTE CONDE próximo à esquina com AVENIDA HIGIDO VERALDI



AVENIDA HIGIDIO VERALDI esquina com RUA JESUS VICENTE CONDE



PROTOCOLO 47186/2023 - 30/08/2023 13:45 - PROCESSO 1505/2023

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S6HRF3PA0H22T3WZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S6HR-F3PA-0H22-T3WZ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47186/2023 - 30/08/2023 - 13:45 - S6HR-F3PA-0H22-T3WZ